

**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
EÓLICA UMBURANAS 9 S.A.
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ 20.168.824/0001-82 – NIRE 42300048607

Data, Hora e Local: 01.08.2023, às 09:45, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 – Parte, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC.

Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, quais sejam (i) **UMBURANAS PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Paulo Roberto Keller de Negreiros e (ii) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** José Luiz Jansson Laydner – Presidente, e Osmar Osmarino Bento – Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** – Aprovar a redução do capital social da Companhia; e **Item 2** – Consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas: Item 1** - Considerando que o Capital Social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Companhia, decidem as acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, reduzir o capital social em R\$ 8.914.000,00 (oito milhões, novecentos e quatorze mil reais), passando de R\$ 24.655.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 15.741.000,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil reais), com a extinção de 8.914.000 (oito milhões, novecentas e quatorze mil) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista UMBURANAS PARTICIPAÇÕES S.A., a qual será restituída do valor ora reduzido, tudo com a anuência e expressa concordância da acionista ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. Em decorrência, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Art. 5º** - *O Capital Social é de R\$ 15.741.000,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) dividido em 15.741.000 (quinze milhões, setecentas e quarenta e uma mil) ações já subscritas em moeda corrente nacional, todas ordinárias e sem valor nominal.*"; e **Item 2** – Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Esgotados os itens da Ordem do Dia e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes que o desejaram. Florianópolis/SC, 01 de agosto de 2023.